



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Portaria Nº. 505, de 16 de dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor(a) **ANDREZA DA SILVA GABRIEL**, portador(a) do CPF: \*\*\*.423.044-\*\*, matrícula nº 81311, do cargo de **GETOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 16 de dezembro de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**